

Protocolo dos Ofícios nºs 0954, 1017, 1018, 1019 e 1050 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-05-12 17:51

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 5 anexos (3 MB)

Ofício 0954_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1019_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1017_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1050_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1018_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
0954	PIC	0091	Jessé Lopes
1017	IND	0284	Altair Silva
1018	IND	0342	Neodi Saretta
1019	IND	0387	Rodrigo Minotto
1050	PIC	0092	Mário Motta

Respeitosamente,

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)

Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)

Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.